



**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS – CAPE**

ATA 01/2024 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Alberto Werner, nº44, Vila Operária, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos (CAPE) da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, formada pelos Srs. Gustavo Ziolla Bussmann, Lúcio Magnus de Andrade, Cristhian da Silva, Liliane Geisler e Roberto de Sá Prudêncio, instituída pelo DECRETO Nº 13.139, de 26 de dezembro de 2023. Feita abertura da reunião com uma breve explanação do Sr. Roberto de Sá Prudêncio, servidor da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, deu início aos trabalhos com a eleição do presidente da CAPE, tendo como resultado unânime a instituição do Sr. Roberto de Sá Prudêncio, um dos indicados da Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Na sequência o Sr Roberto de Sá Prudêncio explanou sobre a etapa de análise dos documentos feita pela FMEL; informando sobre as diligências realizadas para esclarecimentos de documentação e o indeferimento de propostas por falta de documentação adequada aos padrões definidos pelo Decreto 12.122 (regulamenta a Lei de incentivo) e Edital 015/2023 (referente ao processo de seleção de propostas da Lei de Incentivo). Foi debatido pelos membros o formato de distribuição das propostas para emissão de parecer pelos próprios membros, sendo a próxima reunião definida para o dia 23 de março de 2024. Sem mais, foi elaborada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e seus membros.

09 de fevereiro de 2024

Roberto de Sá Prudêncio
Presidente da Comissão e indicado pela FMEL

Gustavo Ziolla Bussmann
Membro indicado pelo COMEL

Liliane Geisler
Membro indicado pelo COMEL

Cristhian da Silva
Membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação

Lúcio Magnus de Andrade
Membro indicado pela FMEL